

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

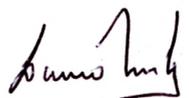
ATO DA REITORIA N. 1271/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar competência à Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos para recrutar e contratar estagiários em conformidade com os programas estabelecidos pelas Resoluções da Reitoria n. 44/2002 e 14/2004, para o desenvolvimento de projetos e atividades especiais daquele Centro.
- Art. 2º O pagamento das bolsas correrá à conta dos recursos orçamentários e financeiros do Centro de Custo, nos valores a serem fixados conforme programação de atividades e horas trabalhadas, até os limites mensais de R\$ 1.200,00 para alunos de graduação e R\$ 2.000,00 para estagiários técnicos.

Brasília, 23 de setembro de 2004.

  
Lauro Morhy  
Reitor